

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 57/2022.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, n° 2001 - Areinha, na cidade de São Luis - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.608.631/0001-93, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pelo Ato GP n° 04/2022 de 01 de janeiro de 2022, inscrito no CPF sob o n° 272.473.093-34, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n° 2920/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para **eventual** aquisição e futura de materiais de informática, conforme quantidades, especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n° 23/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão social: COMPUSET INFORMÁTICA

CNPJ: 65.529.489/0001-39

Endereço: Rua Juquiá, 39, São Bernado do Campo -SP

CEP: 09.629-040

Telefone: (011) 5017-4253

E-Mail: EDUARDO@COMPUSET.COM.BR

Nome do Representante:

Eduardo Torres de Matos	CPF: 055.294.128-07
--------------------------------	----------------------------

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unid	Preço Unitário R\$
7	Patch Panel Cat6 24 portas	CABLIX	15	UN	R\$184,00
10	Patch Cord Cat5e 1,5m Cobre Nú CM Com Homologação Anatel	MAXITELECO M	880	UM	R\$ 12,85

3.1 Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até o **dobro** da quantidade registrada, por lote, para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes;

3.2 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. VIGÊNCIA DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís-MA.

Diretora Geral do TRT 16ª Região

Representante da Empresa